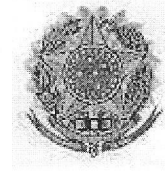




# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



## VAGAS RESIDUAIS 2018 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar o seguinte item do Edital do Processo Seletivo para o preenchimento de Vagas Residuais 2018:

### Onde se Lê:

44. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, revisão de correção e de julgamento de recursos, ou vistas às provas.


### Leia-se:

44. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas.

Os candidatos que se sentirem prejudicados terão o prazo de dois dias úteis após a publicação, para interpor recurso contra o resultado final das provas do processo seletivo de Vagas Residuais UFBA 2018, exclusivamente por intermédio do E-mail : [vagasresiduais@ufba.br](mailto:vagasresiduais@ufba.br), utilizando formulário próprio a ser publicado em [www.vagasresiduais.ufba.br](http://www.vagasresiduais.ufba.br). O texto deverá ser preenchido de forma clara e objetiva. No campo assunto do E-mail será obrigatório constar a expressão: **Recurso contra o Resultado**.

Após publicação do resultado do recurso, não caberá revisão do resultado e nem apresentação de novo recurso.

Salvador, 11 de junho de 2018.

  
João Carlos Salles Pires da Silva  
Reitor da UFBA